



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de atribuição à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação para decidir sobre capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais com base no Regimento Geral do IFPB e Regimento Interno do CEPE e, considerando a Ata da 2ª Reunião deste Conselho realizada no dia 17/03/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação a analisar e emitir parecer nos processos ensejadores de capacitação/qualificação em substituição ao disposto no art. 2º da Resolução nº 96, de 09 de maio de 2014, do Conselho Superior deste Instituto, que apreciará o mérito dos pedidos formulados opinando pelo acatamento ou indeferimento junto ao dirigente máximo da Instituição, a quem, caberá a homologação final da decisão.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço do IFPB.

A handwritten signature in black ink, reading 'Mary Roberta Meira Marinho'.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

